



RESOLUÇÃO Nº 043 - CEPEX/2005

“APROVA O PROJETO ‘MEDICINA COMPLEMENTAR E ALTERNATIVA: CONHECIMENTO E UTILIZAÇÃO DA HOMEOPATIA PELA COMUNIDADE DA CIDADE DE MONTES CLAROS’”

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, **“ad referendum”** do plenário daquele órgão colegiado superior, considerando:

- *o Parecer Nº 016/005 da Câmara de Pesquisa;*
- *a aprovação do Departamento de Clínica Médica,*

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR o Projeto “ **Medicina Complementar e Alternativa: Conhecimento e Utilização da Homeopatia pela Comunidade de Montes Claros**”.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 02 de maio de 2005.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

Reitor e Presidente do CEPEX